

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077 DE 06 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

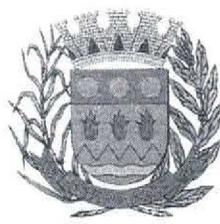
Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos da servidora **ISABELA MARIA BARBOSA**, portadora do RG nº 58.228.883-6, matrícula 1522-2, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR III**, lotada no Departamento de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo primeiro – A servidora foi designada pelo Prefeito Municipal para função de Orientadora de Medida Socioeducativa pela Proteção Social Especial no Departamento de Promoção Social.

Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisor da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros contidos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no plano decenal de atendimento de medidas socioeducativas:

I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV – apresentar relatório dos casos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 06 de Julho de 2022.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal